



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 08/2023/DG – Manaus, 12 de janeiro de 2023.

DESIGNA gestor e fiscal para fiscalizarem as Atas de Registro de Preços nºs. 01 a 05/2023/TRT11 (fls. 552/571) - Processo - 616/2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica para Registro de Preços nº 33/2022, na MA-616/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral, à fl. 576, determinando a emissão de Portaria, tendo em vista a indicação de servidores para atuar como gestor e fiscal, contida na INFORMAÇÃO Nº 13/2023/COLOG à fl. 577,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os agentes responsáveis pela fiscalização das Atas de Registro de Preços nºs. 01, 02, 03, 04 e 05/2023/TRT11, constantes nas fls. 552/571 - Processo - 616/2022, tendo como objeto a eventual aquisição de forno micro-ondas digital, ventilador de coluna, ventilador de parede, cafeteira elétrica e refrigeradores domésticos, e bebedouro, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n. 33/2022, na forma indicada a seguir:

I – IONE DA COSTA SOUZA (Matrícula: 111513)- Gestora – Analista Judiciário – Área Judiciária - Diretora da Coordenadoria de Material e Logística (CJ-02) e, **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR (Matrícula: 11139) – Gestor Substituto** - Técnico Judiciário – Área: Administrativa - Assistente da Diretora da COLOG (FC-05), lotados na Coordenadoria de Material e Logística.

II – LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ (Matrícula: 11527) – Fiscal – Técnico Judiciário - Área Administrativa - Chefe da SEPAT – Seção de Patrimônio (FC-05) e, **MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS (Matrícula: 111068) – Fiscal Substituto** – Técnico Judiciário – Área: Administrativa- Assistente do Chefe da SEPAT (FC-03), lotados na Seção de Seção de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT-11ª Região.